



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

Of. CM/IT/0376/2022.

Itaguaçu, 13 de julho de 2022.

Exmo. Sr.
Uesley Roque Corteletti Thon
Prefeito Municipal
Itaguaçu – ES.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para fins de sanção, o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do vereador Natal Antônio Casagrande, que DENOMINA DE JOSÉ HANSTENREITER, O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DAVID FRIZZERA, ITAGUAÇU-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado na sessão ordinária, realizada em 11 de julho de 2022.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Odélio Aparecido Paulista

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000
Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: cmitaguacu@hotmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

DENOMINA DE JOSÉ HANSTENREITER, O GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA DAVID FRIZZERA, ITAGUAÇU-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a ser denominado de **JOSÉ HANSTENREITER**, o ginásio de esportes, localizado na Rua David Frizzera, no Centro de Itaguaçu/ES.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei a certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar placas indicativas da denominação dada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, 11 de julho de 2022.


Odélio Aparecido Paulista
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu

Nota: Lei oriunda do projeto nº 036/2022.